



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEGUNDA-FEIRA  
24 DE AGOSTO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.560**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 627.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

CONSIDERANDO o inciso III do art. 27 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão de retorno de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, ao cargo anteriormente ocupado, por insubsistência do ato de provimento em outro cargo, desde que para tanto não tenha concorrido;

CONSIDERANDO o pedido de retorno de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020034759;

CONSIDERANDO, ainda, o OFÍCIO/EXTERNO nº 707/2020/GAB/SEPLAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano,

Art. 1º É reconduzida REJANE SILVA SOUSA ao cargo de Agente Administrativo Educacional, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 533, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE

PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DHAYANE MYCHELLE SOUSA SALES do cargo de Gerente de Orçamento - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o(a) servidor(a) ISAILDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 304341, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2020

PROCESSO: 2020009849

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Comercial Cedro Eireli - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.599,89 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200855.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Comercial Cedro Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 10.732.150/0001-43, por meio de seu representante legal o senhor Dênio Gabriel Martins, portador da Carteira de Identidade nº 047938279 IFP e CPF nº 615.097.017-53.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2020

PROCESSO: 2020009849  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Wolkan Importações e Exportações de Maquinas Eireli.  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200855.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Wolkan Importações e Exportações de Maquinas Eireli, inscrita no CNPJ nº 95.002.067/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Henrique Hexsel, portador da Carteira de Identidade nº 9015893333 e CPF nº 169.523.590-87.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2020

PROCESSO: 2020009849  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Dimorvan Davi Menegusso-ME  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.977,77 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200855.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Dimorvan Davi Menegusso -ME, inscrita no CNPJ nº 07.065.479/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Dimorvan Davi Menegusso, portador da Carteira de Identidade nº 6.184.664-6 SESP/PR e CPF nº 911.276.109-53.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2020

PROCESSO: 2020009849  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Jose Silvio Martinelli Eireli - ME.  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 78.919,00 (setenta e oito mil, novecentos e dezenove reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2719, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200855.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Jose Silvio Martinelli Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.534.430/0001-14, por meio de seu representante legal o senhor Jose Silvio Martinelli, portador da Carteira de Identidade nº 7.886.521-SSP/SP e CPF nº 745.773.448-15.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2020

PROCESSO: 2020013937  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Megacom Eireli  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de bancos para jardins.  
 VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2729, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 001000103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Megacom Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59, por meio de seu representante legal o senhor Erick Pereira Veiga, RG nº 422.784 SSP/TO e CPF nº 006.140.101-36.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Processo nº: 2020017842

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- FMA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Conselhos Tutelares e Superintendência de Políticas e Controle Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 049/2020, sucedido em 09/06/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME				CNPJ: 05.891838000136	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Amido de Milho, em pó. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	AMIBELA	150UN	3,80	570,00
38	Coco ralado adoçado e umido, embalagem de 1 kg, validade mínima de 12 meses.	UNICOCCO	560/PC	17,35	9.716,00
61	Gelatina sabor morango, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com 35 Gramas Embalagem com 35 Gramas Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BRETZKE	250UN	0,95	237,50
62	Gelatina sabor tutti frutti, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com 35 Gramas Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BRETZKE	250UN	0,95	237,50
63	Gelatina sabor uva, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com 35 Gramas Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BRETZKE	250UN	0,95	237,50
64	Granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	DORI	160UN	7,59	1.214,40
92	Massa pronta para bolo, sabor Limão 450 gramas.	ITALAC	200UN	4,90	980,00
111	Pirulito frutas tropicais - pirulito redondo, duro, nos sabores sortidos, manga, melancia e tangerina também recheado com chicle sabor tutti-frutti. Embalagem com pacote com 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FLORESTAL	80PC	9,50	760,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Batata Palha, embalagem transparente primária 400g.	KARIS	150PC	9,20	1.380,00
55	Fermento químico em pó, pote contendo 100g gramas.	CAIPIRA	350LT	2,20	770,00
132	Tempero Completo sem Pimenta Pote 1kg	ANHANGUERA	100UN	4,20	420,00
135	Vinagre de maçã, embalagem contendo 500ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	NEVAL	85UN	4,00	340,00
EMPRESA: F C SANTOS COMERCIAL - ME				CNPJ: 33.830.168/0001-83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Achocolatado em Pó Embalagem 1kg	MUKY	480UN	5,96	2.741,60
13	Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	ESPANOLA	70UN	17,59	1.231,30
14	Balata mastigáveis, mole, sortida de diversos sabores: Morango, Uva, maçã verde, banana. Não contendo glúten. Embalagem: 600 gramas	ERLAN	80PC	5,54	443,20
19	Biscoito doce, maisena. Embalagem com 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	LEPETIT	1.200PC	3,23	3.876,00
21	Biscoito, tipo rosquinha, sabor coco, Embalagem de 800 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	POVESINO	700PC	5,84	4.088,00
23	Bombom recheado pacote de 1kg com creme de chocolate coberto com chocolate.	SERENATA	140PC	30,30	4.242,00
31	Catchup acondicionado em embalagem de 400g. Na embalagem deve conter: informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 6 meses.	CIABOM	70UN	4,00	280,00
40	Corante de urucum, produto constituído pela mistura de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso. Pacote com 1 kg	SINHÁ	80PC	8,50	680,00
60	Gelatina sabor limão, produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes. Embalagem com 35 Gramas Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	BRETREZE	200UN	1,47	294,00
69	Leite Desnatado UHT- Em embalagem longa vida (Tetra Pak) O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega	ITALAC	250CX	37,65	9.412,50
99	Milho verde, em conserva, embalagem em latas, contendo no mínimo 1 Kg, com identificação do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	ODERICHE	200UN	9,40	1.880,00
114	Polpa congelada sabor de Caju embalagem de 1 kg.	DELTA	400KG	18,00	7.200,00
115	Polpa congelada sabor de Caju embalagem de 1 kg.	DELTA	600KG	12,00	7.200,00
123	Queijo muçarela fatiado acondicionado em embalagem plástica atópica, preparado e embalado no dia da entrega.	MEL	800KG	33,00	26.400,00
134	Uva in natura, tipo Itália.	CEASA	1.200KG	16,70	20.040,00
EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LARATORIAL LTDA ME				CNPJ: 15.346.274/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	Cereal infantil sabor arroz, tipo Mucilon contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de Probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Lata de 400g.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	MUCILON BL	150LT	6,00	900,00
35	Cereal infantil, sabor milho, tipo mucilon, contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entreg.	MUCILON BL	150LT	6,30	945,00
57	Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 5º mês, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro. Embalagem: Lata de 400 a 800g.	NESTOGEN01	150LT	26,00	3.900,00
58	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina. Embalagem: lata de 400 a 800 g.	NESTOGEN02	150LT	29,00	4.350,00
EMPRESA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE EPP				CNPJ: 37.010.127/0001-00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	Carne bovina chambari, (ossobuco) cortado em pedaços.	BOI BRASIL	100KG	15,49	1.549,00
27	Carne Colchão Duro.	BOI BRASIL	250KG	26,99	6.747,50
30	Carne de 2º Acem em pedaços.	BOI BRASIL	850KG	22,00	18.700,00
41	Costela Bovina Míndinha cortada em pedaços pequenos.	BOI BRASIL	190KG	16,17	3.072,30
48	Farinha de mandioca branca subgrupo fina, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente pacote 1 kg.	LOPES	600KG	8,50	5.100,00
49	Farinha de rosca tipo I em embalagem de 500g	PACHA	200PC	6,90	1.380,00
50	Farinha de Tigo com fermento, embalado em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	SOTRIGO	1.500PC	6,10	9.150,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	Leite de coco - em embalagem longa vida de 1 litro. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DUCCOCO	250UN	18,50	4.625,00
EMPRESA: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME				CNPJ: 19.806.697/0001-77	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Água Mineral copo 200ml- caixa 48 unidades.	SANTA CLARA	150CX	18,90	2.835,00
08	Alho bulboso inteiro, nacional, 1ª qualidade.	GOIÁS ALHO	400KG	21,00	8.400,00
86	Margarina vegetal sem gordura trans, com óleo hidrogenado, com sal, 65% de lipídios. Embalagem, de 1 kg.	DELICIA	530UN	8,95	4.743,50
112	Polpa congelada sabor Acerola embalagem de 1 kg.	VALE	600KG	8,50	5.100,00
113	Polpa congelada sabor de Abacaxi embalagem de 1 kg.	VALE	400KG	7,00	2.800,00
118	Pólvila doce, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DO ZE	1.000 PC	4,25	4.250,00
EMPRESA: V. V. B. VARGAS - ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abacaxi Perola de boa qualidade.	CEASA	2.000KG	3,38	6.760,00
02	Abóbora cabotê de boa qualidade.	CEASA	300KG	2,15	645,00
03	Açafálio da Terra moído de primeira qualidade, embalagem 1kg.	L MARK	80KG	19,50	1.560,00
05	Achocolatado líquido. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 Litro.	ITALAC	150UN	5,50	825,00
10	Apresentado fatiado, cozido sem capa de gordura, Ingredientes: pernil suíno, sal, açúcar, pimenta, proteína vegetal, maltodextrina, carragena, tripolifosfato de sódio, nitrato de sódio. Não contém glúten.	DALIA	150KG	25,68	3.852,00
12	Arveja em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com unidade máxima de 15% por peso. Embalagem caixa com 250g gramas.	APTI	120PC	3,50	420,00
16	Batata Inglesa - frescas, lavadas e limpas, sem fermentos, rachaduras, perfurações ou defeitos e manchas.	CEASA	650KG	5,28	3.432,00
18	Beteraba- de boa qualidade. Não sero permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	300KG	4,56	1.368,00
22	Açúcar cristalizado branco acondicionado em saco plástico pacote 2kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	SAFIRA	1.130PC	4,82	5.446,60
24	Carne Bovina Salgada, produto preparado com carne bovina de primeira.	BOI BRASIL	80KG	33,00	2.640,00
28	Carne de 1º Patinho em pedaço pequeno.	BOI BRASIL	600KG	26,00	15.600,00
29	Carne de 2º Moída Músculo.	BOI BRASIL	700KG	15,00	10.500,00
32	Cebola amarela aparência fresca e sã.	CEASA	700KG	4,88	3.416,00
39	Café moído, em pacote de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	UBER	1.300PC	6,15	7.995,00
52	Feijão carioca, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Pacote de 1 kg.	D/ DÊ	850PC	7,68	6.528,00
53	Feijão preto tipo 1, limpo. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	KI CALDO	300PC	6,41	1.923,00
59	Frango Inteiro Congelado sem tempero, embalado em saco plástico transparente e atópico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	AMERICANO	800KG	7,00	5.600,00
65	Leite integral sabor morango em embalagem contendo 900g.	POPOGUTH	2.132UN	6,25	13.325,00
73	Linguiça Calabresa resfriada.	DALIA	400KG	20,85	8.340,00
74	Linguiça de frango sem pimenta, resfriada.	FRIATO	250KG	16,00	4.000,00
75	Linguiça Mistá sem Pimenta resfriada.	FRIATO	200KG	16,00	3.200,00
82	Mamão formosa KG.	CEASA	1.465KG	3,80	5.567,00
121	Presunto - fatiado, cozido sem capa de gordura, ingredientes: pernil suíno, sal, açúcar, pimenta, proteína vegetal, maltodextrina, carragena, tripolifosfato de sódio, nitrato de sódio. Não contém glúten.	SEARA	350KG	27,95	9.782,50
130	Salsicha tipo hot-dog, a base de carnes íntegras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	BONASA	600PC	45,90	27.540,00
131	Sardinha de 1ª qualidade. Caixa com 54 Lata. Lata com 125g.	88	300CX	170,00	51.000,00
133	Tomate - a granel KG.	CEASA	900KG	6,08	5.472,00
EMPRESA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME				CNPJ: 27.866.301/0001-59	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Afiação aparência fresca, em perfeito estado de desenvolvimento, livre de sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Embalagem de 300g.	CEASA	325MÇO	6,50	2.112,50
11	Arroz branco agulhinha, tipo 1 subgrupo pólvila, classe longo fino, pacote contendo 5kg, acondicionado em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	DICASA	500PC	14,50	7.250,00
15	Banana Prata - madura e verdores, em pencas.	CEASA	2.610KG	2,64	6.890,40
20	Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	TRIGOLINO	1.800PC	5,90	10.620,00
26	Carne Bovina de 1º Coxo Mole cortado em bifes finos.	BOI BRASIL	600KG	29,90	17.940,00
33	Cenoura isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	CEASA	600KG	4,50	2.700,00
36	Cheiro verde embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos, Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	450PC	3,50	1.575,00
37	Chuchu cor verde.	CEASA	200KG	3,40	680,00
37	Couve - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	220MÇO	4,01	882,20
43	Coxa e sobrecoxa de frango.	BONASA	500KG	6,90	3.450,00
44	Coxinha da Asa de frango.	BONASA	200KG	13,40	2.680,00
45	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ITALAC	350LT	2,15	752,50
46	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em latas de 1 KG.	FUGINI	300UN	5,80	1.740,00
47	Farinha de mandioca amarela subgrupo fina, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente pacote 1 kg.	LOPES	60KG	4,90	294,00
51	Farinha de Tigo sem fermento embalado em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	LILI	2.000PC	3,48	6.960,00
54	Fermento biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes alimentizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	FERMIX	200PC	5,90	1.180,00
56	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão. Embalado em pacotes de 500 gramas.	BONOMILH	2.000PC	1,38	2.760,00
66	Laranja Tipo Péra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca.	CEASA	600KG	1,85	1.110,00
67	Leite condensado. Embalagem com 395g.	MARAJÓARA	350LT	3,18	1.113,00
70	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400 gramas. Fardo com 12 unidades.	ITALAC	180FD	123,50	22.230,00
71	Leite Integral UHT- Em embalagem longa vida (Tetra Pak) O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega	ITALAC	800CX	39,00	31.200,00
72	Limão: primeira qualidade, maduro.	CEASA	150KG	4,70	705,00
76	Linguiça tipo toscana resfriada.	BONASA	200KG	13,00	2.600,00
77	Maçã Nacional-Ínteiras; sãs; limpas.	CEASA	1.970KG	6,00	11.820,00
78	Macarrão para lasanha pacote de 500 gramas.	LIANE	100PC	5,70	570,00
79	Macarrão tipo parafuso com 500 gramas.	LIANE	400PC	2,10	840,00
80	Macarrão tipo spaghetti com 500 gramas.	LIANE	450PC	2,10	945,00
81	Malonesa 0% colesterol. Embalagem de 500 gramas.	SOYA	53UN	6,40	531,20
83	Mandioca- Frescas de ótima qualidade.	CEASA	995KG	3,10	2.995,00
85	Massa pronta para bolo, sabor Baunilha 450 gramas.	LIANE	60UN	3,10	186,00
87	Margarina cremosa com sal, embalagem 1 KG com validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	DELICIA	240UN	9,40	2.256,00
88	Massa pronta para bolo sabor Abacaxi 450 gramas.	LIANE	150UN	3,08	462,00
89	Massa pronta para bolo sabor de Chocolate 450 gramas.	LIANE	250PC	3,10	775,00
90	Massa pronta para bolo, sabor Coco 450 gramas.	LIANE	250UN	3,10	775,00
91	Massa pronta para bolo, sabor formigueiro 450 gramas.	LIANE	250UN	4,98	1.245,00
93	Melancia redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca.	CEASA	2.000KG	2,40	4.800,00
94	Melão Amarelo KG.	CEASA	2.200KG	6,10	13.420,00
96	Milho para Canjica amarelo tipo 1, pacote com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACHÁ	200PC	2,10	420,00
97	Milho para Canjica, branca, Crua Branca embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PACHÁ	1.200PC	2,40	2.880,00
98	Milho para pipoca acondicionados em embalagem de 500g.	PACHÁ	800PC	2,20	1.760,00
100	Milho pronto tradicional de 340 gramas Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, marjorilão, siso marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico não contém glúten.	PRAMESA	1.300PC	1,10	1.430,00
101	Óleo de soja 900 ml de primeira qualidade, 100% natural.	VILA VELHA	1.300UN	4,40	5.720,00
102	Orégano deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem 100 a 150g.	L MARK	80PC	6,64	531,20
103	Ovo branco sem rachaduras ou defeitos na casca, limpos				

107	Peito de frango sem osso -congelado. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	BONASA	300KG	10,10	3.030,00
108	Polpa congelada sabor maracujá embalagem de 1 kg.	FRUTYSUL	450KG	19,50	8.775,00
110	Pimentão verde: 1ª qualidade.	CEASA	200KG	9,70	1.940,00
116	Polpa congelada sabor Goiabá embalagem de 1 kg.	FRUTYSUL	600KG	9,10	5.460,00
117	Polpa congelada tamarindo embalagem de 1 kg.	FRUTYSUL	400KG	11,90	4.760,00
119	Preparo para Mingau tipo Farinha láctea. Lata de 400 gramas.	NESTLE	80LT	8,70	696,00
120	Preparo para mingau tipo neston 3 Cereais. Lata de 400 gramas.	NESTLE	80LT	8,95	716,00
122	Queijo ralado fresco, com validade de 180 dias pacote com 500g	MEL	800PC	38,90	31.120,00
124	Refrigerante 2l de 1ª qualidade, ESPECIFICAÇÃO: Cola, não contém glúten. Fardo com 6 unidades.	SCHYN	50FD	26,40	1.320,00
125	Refrigerante 2l de 1ª qualidade, ESPECIFICAÇÃO: Cola, não contém glúten. Fardo com 6 unidades.	SCHYN	80FD	26,90	2.152,00
126	Refrigerante 2l de 1ª qualidade, ESPECIFICAÇÃO: Guaraná, não contém glúten, fardo com 6 unidades.	SCHYN	80FD	26,90	2.152,00
127	Repolho verde.	CEASA	300KG	4,15	1.245,00
128	Queijo Cremoso tradicional, embalagem de 500 g.	CANTO DE MINAS	360POTE	11,95	4.302,00
129	Sai branco refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg.	NEVADO	250PC	1,20	300,00

Palmas -TO, 21 de agosto de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 075/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para futura aquisição de Playgrounds com acessibilidade e sem acessibilidade, instruído no processo nº 2020029622. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 24 de agosto de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no DESPACHO a seguir:

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Nº DESPACHO/DECISÃO
FARMÁCIA JK LTDA ME	02.816.136/0001-08	TLF e TLS 2015 e 2016	2020036042	DESPACHO N.º 22/20, com base no artigo 136 da LC 285/2013, não há como dar prosseguimento ao presente processo, uma vez que trata-se de dívida executada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, concede-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento do tributo.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ROMEU RODRIGUES DO AMARAL	196.121.171-87	IPJU 2019/2020	2020022527	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel de CCI 1235 para o cálculo de IPTU – 2019/2020, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado aos autos.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
FLÁVIO MARCIO SILVA	17.824.171/0001-38	TLF e TLS 2018/2019	2019107388	Conhecer da Reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo os lançamentos de TLF e TLS de 2018 e 2019.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
PRAIA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	024.309.180/0001-56	IPJU/2020	2020018192	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2020 imóvel localizado na ORLA 14 GRACIOSA, alameda 18, Q.09. LOTE nº 1 e CCI nº 68074

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 45.644,90 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020004710, tendo como objeto o Projeto de Execução de Combate e Prevenção de Incêndio.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2020.

Luiz Alberto Bianchini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, com o valor total de R\$ 4.877,10 (Quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.945,83 (Oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.693,95 (Cinco mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 11.534,50 (Onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, com o valor total de R\$ 8.203,30 (Oito mil duzentos e trinta reais e trinta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.594,00 (Três mil quinhentos e noventa e quatro reais), e VILELA & VILELA LTDA, com o valor total de R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2020022860,

tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino.

Palmas-Tocantins, 20 de agosto de 2020.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 09 de setembro de 2020, na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte, QI 06, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Execução do Projeto de combate e prevenção a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo nº 2020014793. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 11 de setembro de 2020, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenly II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de móveis planejados para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, processo nº 2020024420. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 08h00min, às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5595 / 9 9266-4410.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A ACE da Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min, do dia 11 de setembro de 2020, na Sala dos Professores na Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, localizado no endereço TO 030, KM 22,5, Estrada de Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo nº 2020029077. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 10 de setembro de 2020, no horário de 08h30min até às 15h30min, de Segunda-feira a Quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212.7499.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Delzimar Resplande da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 10/09/2020, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20, APM 05, LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo Split para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2020035146. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98451-2073/98452-1953 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Jeová Moura da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de setembro de 2020, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/N, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo nº 2020025951. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 12h00min, às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de setembro de 2020, na Sala da Direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizado no endereço Quadra 303 norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2020024699. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, a partir dessa publicação até o dia 09 de setembro 2020, no endereço acima citado, no horário das 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3224-2626 e pelo e-mail: cmeiciranda@hotmail.com.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Celma Ferreira de Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

AACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 10 de setembro de 2020, na sala da direção da Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço Rua

NC 12, Quadra 41, Lote 11, Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo nº 2020029079. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no horário de 7h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3572-1163/99246-0635, e pelo e-mail beneditagalvaofinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Rosa Maria Da cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 11 de Setembro de 2020, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço: Quadra 1.306 Sul, APM 37/38/39/40, Alameda 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição e Instalação do Sistema de Monitoramento de Segurança para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo nº 2020029555. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Escola ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min, do dia 11 de Setembro de 2020, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço: Quadra 1.306 Sul, APM 37/38/39/40, Alameda 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 009/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Computadores e Nobreak para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo nº 2020035405. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Escola ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 10 de setembro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2020029089. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h, em dias úteis.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min, horas do dia 10 de setembro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2020034347. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de setembro de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço AV. Copacabana, S/N, Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales processo nº 2020029791. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-Feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

PROCESSO Nº: 2020011688  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.  
CONTRATADA: NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP 45 kg  
VALOR TOTAL: 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020011688.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732,03. 2900. 12.365. 1109. 2722 e 03.2900. 12.367, 1109. 4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG

nº 105.294 SSP/TO. Empresa NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr.º Joelson Barbosa Pereira, inscrita no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2ª VIA SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020011689  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.  
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.918,56 (Quatorze mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020011689.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr.º Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020011690  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.  
 CONTRATADA: WILLAMS MORAIS DE LACERDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.358,70 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020011690.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa: WILLAMS MORAIS DE LACERDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.283.505/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr.º Willams Morais de Lacerda, inscrito no CPF nº 242.934.073-91 e portador do RG nº 299.914 2ª VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020024419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DE O CMEI FONTES DO SABER  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 VALOR TOTAL: R\$: 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020024419.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DE O CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranides Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº: 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 731.784 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020030753  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.981,01 (Quinze mil novecentos e oitenta e um reais e um centavo)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020030753.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534; Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 002000365 003040365 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sr.ª Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, portador do CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 2020011661  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Aquisição e implantação da Subestação particular de 112,5 KVA  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.851,60 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020011661.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, brasileira, inscrito no CPF Nº 614.898.321-49, RG Nº 722.762 SSP/MS. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/001-09, por meio de seu representante legal o Sra. Layra Garcia Banquierei, inscrito no CPF nº 011.779.291-80 e portador do RG nº 4507424 SSP/GO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 761/SEMUS/GAB/DMAC, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197

da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e que “O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 13/2020, Processo nº 2020030594, firmado com a empresa NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.329.779/0001-63, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maiza Dias Wanderley	413.018.549	30/07/2020
SUPLENTE	Elisângela de Sousa Tavares	140871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 777/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RAFAEL RODRIGUES MARTINS – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 778/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

DEBORAH BARCELOS VICTOY BORGES – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 779/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

EMANUELLA CHAVES DE MOURA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado– 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 780/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal SOLANGE DE SOUSA TRINDADE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413021007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA N 781/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE II – DAS – 9

ARYEL NAKAMURA LIMA TELES DE MIRANDA – Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 782/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ELISANE MOREIRA BARROS – Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 783/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

JOICE AZEVEDO FOGLIATTO – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 784/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 785/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para o Gabinete do Secretário – 6922, na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora municipal MARIA BETANIA DE SOUSA GALVAO, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I DAS- 8, matrícula funcional nº 413040655.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 786/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FELIPE BARNABE BATISTA – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 788/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana

Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Policlínica de Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413021009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 789/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal ISABELLA FONSECA SIMAAN, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413038559.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 790/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413040632.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 791/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a

servidora municipal ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413040502.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 792/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 793/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

PATRICIA ARAUJO LAW – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 794/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALINE CAMPITELLI FERNANDES – Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 795/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 972, o

servidor municipal MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços Em Saúde, matrícula funcional nº 413041240.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 797/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor público municipal GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038562, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Deise de Fátima Araújo de Paula.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 798/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional 413038562, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Professora Isabel Auler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 799/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IRACI DE ARAUJO ALVES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041327, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Santa Barbara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 800/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal MARIA CLAUDETE SALES BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024019, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 801/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/

GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JOICE AZEVEDO FOGLIATTO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041312, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 802/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

CASSIANA SANTIN COTICA FAEDO – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 831/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOEL FEITOZA ARAÚJO E BRITO, matrícula funcional nº 413019260,

para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 832/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 792 de 09 de fevereiro de 2017, que institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública municipal HELIANA AIRES COSTA, matrícula funcional nº 157431, da função de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar e da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 833/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 792 de 09 de fevereiro de 2017, que institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal THAIS RODRIGUES AIRES, matrícula funcional nº 413019496, para desempenhar a função de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar e na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 834/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 973, o servidor municipal JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 835/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal SUELLEM MOURA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413023599.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 870/SEMUS/GAB/DEXFMS, 24 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e artigo 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o artigo 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei

Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal da República que garante a todos os cidadãos o direito à saúde, dever do Estado, sendo assegurado por meio de políticas públicas, garanta o acesso efetivo, universal e igualitário das ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme específica.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no município de Palmas, em razão da pandemia decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelar pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência e eficácia, zelando pelo bem maior a vida.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas publicou o extrato do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de empresas jurídicas para prestação de serviço no atendimento médico hospitalar em leitos clínicos no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.529.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas encaminhou Ofício Circular nº 31/2020/SEMUS/GAB/DMAC, de 14 de julho de 2020, comunicando sobre a publicação do Extrato do Edital, para todos os estabelecimentos com Sede em Palmas e que possuem Leitos Clínicos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde (CNES).

CONSIDERANDO que houve somente uma proposta de credenciamento de Leitos Clínicos, no entanto fora dos termos do Edital.

CONSIDERANDO que na data de hoje (24/08/2020), nas UPAS de Palmas, existem pacientes aguardando vagas em leitos de Unidades de Terapia Intensiva.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, inciso VII, da Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, na qual possibilita como medida para enfrentamento do Novo coronavírus (COVID-19), a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto 1.856, de 14 de março de 2020, no qual estabelece as medidas a serem adotadas ao enfrentamento do Novo coronavírus (COVID-19), dentre estas a requisição de Bens e Serviços de pessoas naturais e jurídicas, sendo garantido o pagamento posterior de indenização justa.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017, que delega ao Secretário Municipal da Saúde, a competência para expedir ato de Requisição Administrativa de bens e serviços, no âmbito da gestão municipal do Sistema único de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da Requisição de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19 no Município de Palmas, que necessitem de internação em decorrência de complicações no quadro clínico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, através da presente Portaria, a intervenção do Poder Público na iniciativa privada através do instituto da Requisição Administrativa pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, a fim de adotar medidas urgentes e extremamente necessárias ao combate do vírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde REQUISITA AO HOSPITAL INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS, 5 (CINCO) LEITOS DE UTI, para uso, de acordo com a demanda do Município de Palmas.

Art. 3º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA Nº 217/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Considerando os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 040/2020 referente ao Processo nº 2020030600, trata se da contratação de Locação de Imóvel entre a Prefeitura Municipal de Palmas, situado no Edifício Via Nobre Empresarial, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.246.031/0001-76.

Servidores		Matricula
Titular	HEVERTH MORAIS ALMEIDA	252341
Suplente	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413028876

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 335/2018 de 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Roberto petrucci junior  
Secretário

#### PORTARIA Nº 218/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica N.º 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei N.º 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 32 (trinta e duas) áreas, 02 (dois) fiscais para atuarem na vistoria de habite-se e 01 (um) fiscal para notificação via AR vistorias e denúncias diversas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de setembro de 2020 à 31 de julho de 2021, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA			
ÁREAS DE ATUAÇÃO SET 2020 A JUL 2021			
ÁREAS	Matricula	FISCAIS	QUADRAS
1	177001	Edivaldo Carneiro Dourado	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-11 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), ARNO-51 (AV 403 N) E EXPANSSÕES.
2	153021	Adalgisa Lopes	ARNO-41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407 N), ARNO-44 (409 N), ALC NO-43 (ALC 411 N).
3	154691	Claudia Soares Sardinha	ACSU NO-40 (301 N), ARNO-31 (303 N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
4	155481	Sergio Murilo Xavier	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506 N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
5	157231	Ana Lúcia P. Dos Santos	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304 N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES.
6	153671	Claudiney Oliveira Cardoso	AAAO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11 (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
7	413030613	Isabela Cristina Teodoro Traldi	AAAE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
8	413020874	Neilson Nunes de Azevedo	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 "ORLA 14" (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
9	316951	Adriano Felix Partilha	ARSE-14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
10	284901	Alvimar Cabral dos Santos	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
11	165051	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
12	688501	Silméia Soares Braga	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-35 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
13	688301	Kedma Barbosa Macedo	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41, ARSE-61 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
14	156041	Odair da Mota Santos	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
15	153451	Fabiano Silva do Nascimento	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
16	157251	Geovan Gomes de Moraes	ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1105 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
17	164801	Jocely Soares Dourado	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S).
18	155491	Renata Lima Leal Costa	ARSO-80 (802 S), ARSO-80 (802 S), ARSE-81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-81 (904 S), ARSE-82 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-85 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
19	153751	João Batista Corêa da Silva	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
20	163211	Amarildo Assis de Oliveira	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
21	156531	Maurício Bandeira Brito	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
22	163541	Robson Carlos Braga	AURENY III E ADJACÊNCIAS.
23	318241	Invaldo Primeiro de Sousa	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
24	318121	João da Cruz Neves da Conceição	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
25	153031	José Alves de Oliveira	AURENY I e II, ÁREAS VERDES e ADJACÊNCIAS.

26	153681	Aldeir Martins Lima	TAQUARALTO 6ª ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2ª ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01.02.03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
27	171721	Alessandro Calandrin de Paula	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE, PALMAS SUL E ADJACÊNCIAS.
28	154001	Orlando Vinícius de A. G. Emmerich	JARDIM JANAINA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA E II, JARDIM IRENILDA.
29	174781	Mariano Jose Lima da Silva Júnior	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIA, TAQUARI, JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO E ADJACÊNCIAS.
30	171731	Elizabeth Rodrigues	HABITE-SE
31	41302411	Meli Zedec Carlos Ramalho	HABITE-SE
32	164691	Solene Pereira Noleto Cunha	Notificações terrenos baldios (vis AR), Denúncias, Ovidoria, Vistorias Diversas.
33	157261	Ronaldo Rodrigues Gasimiro	Loteamentos irregulares, controle de APMS e outros com Ordem de Serviço específica
34	174951	Francisco Antônio da Silva Costa	Loteamentos irregulares, e outros com Ordem de Serviço específica
35	321741	Paulo Mauricio Cavalcante da Silva	Loteamentos irregulares e outros com Ordem de Serviço específica

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 80/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente, referente ao Processo nº 2020003951 e Contrato nº 005/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 453 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.507, de 10 de junho de 2020 e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020, referente ao Processo nº 2020003951, firmado pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa Atlas Schindler S/A, que diz respeito à manutenção de elevadores, conforme segue:

SERVIDORES		MATRÍCULA Nº
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do fiscal de contrato, suas atribuições serão assumidas pelo suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 091/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente do Programa de Formação em Artes da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente do Programa de Formação em Artes da Fundação Cultural de Palmas, composta por:

André Andrade da Silva;  
Cícero Belém Filho;

Cláudio Romário Montanari Antunes;  
Eliane Cristina Costa de Oliveira  
Elton Douglas Fialho;  
Fábio Dantas Geriz;  
Felipe Souza Trindade;  
Helena Oliveira Zica;  
João Vicente e Silva Miranda Lages;  
Leonardo Luigi Perotto;  
Luciane de Marque de Bortoli;  
Renate Stephanes Saboll;

Art. 2º Compete à Comissão:

a) Elaborar o Plano Político Pedagógico dos cursos e projetos de ensino das artes da Fundação Cultural de Palmas - FCP.

b) Realizar o acompanhamento, avaliação e proposição pedagógica do ensino das artes da FCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2020 (\*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020029913  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 413027851, a contar a partir de 10 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/ FESP, de 09 de agosto de 2016, Termo Aditivo 053/2017, Termo Aditivo nº 23/2018 e Termo Aditivo nº 128/2019.

SIGNATÁRIOS: Lyvia Cibelle Ferreira Ramos, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.558, de 20 de agosto de 2020, pág. 14, com incorreção no original.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ OLIVEIRA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de CONSULTOR PARLAMENTAR, símbolo COP, Grupo Ocupacional IV, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, nesta Câmara Municipal de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte de agosto de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 281, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

LEIDIANE BORGES DA SILVA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de FOTÓGRAFO, símbolo FOTO, Grupo Ocupacional III, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, nesta Câmara Municipal de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte de agosto de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 282, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALAQUIAS, para exercer o cargo público de provimento efetivo de GESTOR PÚBLICO, símbolo GES. PUB., Grupo Ocupacional IV, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, nesta Câmara Municipal de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte de agosto de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



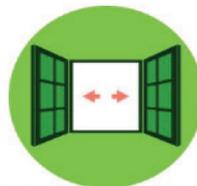
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>